



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

LEI N° 1.568/2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DOADOR DE SANGUE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 25 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Inconfidentes, o Dia Municipal do Doador de Sangue, a ser comemorado, anualmente, em 25 de novembro.

Art. 2º O Dia Municipal do Doador de Sangue tem por objetivos:

- I – incentivar a doação voluntária e regular de sangue entre os munícipes;
- II – conscientizar a população sobre a importância desse ato para salvar vidas;
- III – valorizar e reconhecer os doadores ativos no Município.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei serão promovidas pela Administração Pública Municipal, por meio dos Departamentos de Saúde, Educação e Assistência Social, podendo contar com a colaboração de escolas, instituições religiosas, associações comunitárias, universidades e outras entidades públicas ou privadas.

Art. 4º As atividades do Dia poderão incluir, entre outras:

- I – palestras educativas em escolas e unidades de saúde;
- II – divulgação de informações sobre a doação de sangue e sobre os hemocentros da região;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

III – realização da Caravana da Vida, iniciativa voluntária destinada a transportar doadores de Inconfidentes até hemocentros regionais, em dias programados.

Art. 5º As ações de que trata esta Lei serão executadas preferencialmente com o apoio de parcerias, voluntariado e a realocação de recursos humanos e materiais já existentes, vedada a criação de novas despesas obrigatórias ao Poder Público.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 23 de junho de 2025.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal de Inconfidentes